

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhe-se às Comissões de Justiça e Pedição, em
24 de abril de 1978

Secretário

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhe-se às Comissões de Finanças, Orçamento, autorizado a efetuar a alienação de uma Perua marca Ford Wyls, ano de fabricação 1.975, cor verde angra e branco- Placa EM 0106, conforme Termo de Avaliação dos Senhores membros da Comissão Especial.

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municip

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municip
al autorizado a efetuar a alienação de uma Perua marca Ford Wyls,
cor verde angra e branco- Placa EM 0106, con-
forme Termo de Avaliação dos Senhores membros da Comissão Especial.

Art. 2º.- Fica ainda, o senhor Chefe do Poder
Executivo Municipal autorizado a proceder a baixa do Patrimônio Públ
co Municipal do bem móvel mencionado no artigo 1º da presente lei

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cam
bará, Estado do Paraná , em 24 de abril de 1.978.

- Sebastião Pereira da Silva -

= PREFEITO MUNICIPAL =





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

3

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos passando às mãos de Vossa Excelência e demais Edis dessa nobre Casa, o Projeto de Lei nº. 015/78, que tem por finalidade em solicitar desse Legislativo, autorização para efetuar a alienação de uma Perua marca Ford Wyls ano 1.975, Placa HM- 0106.

Senhor Presidente e senhores Edis, tendo em vista que o veículo objeto do presente Projeto de Lei, não estar mais atendendo as finalidades no seu Setor de Trabalho, este Executivo achou de bom alvitre a venda do referido veículo.

Senhor Presidente e Senhores Edis, diante da explicações acima mencionadas, achamos de justiça a aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambára, Estado do Paraná, em 24 de abril de 1.978.

-Sebastião Pereira da Silva -

- PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

H

T E R M O D E A V A L I A Ç Ã O

Nós abaixo assinados, membros da Comissão Especial de Avaliação, nomeados que fomos pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 116, data da do dia 20 de março do corrente, após procedermos a verificação dos bens móveis inservíveis ao Patrimônio do Município, que consta dos seguintes: Uma Caçamba basculante e uma Perua Ford Willys, ano de fabricação ano 1.975, cor verde angra branco, chassi nº. LA2BPF-52688 chegamos a seguinte conclusão sobre os valores dos bens acima descritos, conforme abaixo se discrimina:

a)- uma Caçamba Basculante, valor CR\$....
6.000,00(Seis mil cruzeiros);

b)- uma Perua marca Ford Willys, ano de fabricação 1.975, cor verde angra e branco, valor CR\$. 7.000,00(Sete mil cruzeiros).

E por estarmos de pleno acordo com os valores dos bens acima descritos, assinamos o presente Termo de Avaliação.

Edifício da Municipalidade de Cambára, Estado do Paraná, em 22 de março de 1.978.



- Luiz Dariva -

- Membro -

- João Carulla -

- Membro -

- João Batista Savieiro -

- Membro -

- José Araújo Gomes - Secretário